



REPUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA (Edital n.º 12/2022)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes ao **GABARITO** publicado no dia 30/08/2022:

Protocolo n.º 126884/2022	DEFERIDO
Protocolo n.º 126886/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 127806/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Protocolo n.º 127823/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 128016/2022	DEFERIDO
Protocolo n.º 128246/2022	DEFERIDO
Protocolo n.º 128310/2022	DEFERIDO
Protocolo n.º 128669/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Protocolo n.º 129416/2022	DEFERIDO
Protocolo n.º 129479/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 129797/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 130190/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Protocolo n.º 130908/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 130941/2022	INDEFERIDO
Protocolo n.º 132060/2022	INDEFERIDO

A decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 17 de setembro de 2022.

Comissão Examinadora
Portaria n.º **1141/2022**